



Devolutiva

Relatório Final de Autoavaliação

2º Plano de Ação Brasileiro

Novembro / 2016

1. O que é a Devolutiva?

O Relatório Final de Autoavaliação do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto esteve em consulta pública entre os dias 27 de setembro e 11 de outubro de 2016 no portal *Participa.br*. Durante esse período, qualquer cidadão teve a possibilidade de realizar comentários e opinar sobre o texto final do Relatório, assim como sobre o nível de implementação de cada um dos 52 compromissos assumidos pelo Brasil no 2º Plano de Ação, no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*).

Este documento, denominado Devolutiva, objetiva apresentar esclarecimentos e informações acerca dos comentários e questionamentos apresentados pelos cidadãos que participaram da consulta pública. A versão preliminar do Relatório de Autoavaliação, bem como as observações realizadas pela sociedade podem ser visualizadas na [comunidade de governo aberto do portal Participa.br](#)

2. A Devolutiva aos comentários

Durante duas semanas, o Relatório Final de Autoavaliação do 2º Plano de Ação Nacional esteve sujeito à avaliação pela sociedade e recebeu um total de 19 (dezenove) comentários. A maior parte das manifestações apresentadas pelos cidadãos na consulta pública se concentraram na parte introdutória do documento, tendo sido feitos apenas 04 (quatro) questionamentos ou observações acerca das informações fornecidas pelos órgãos a respeito da implementação dos compromissos.

Cabe destacar que alguns comentários se destinaram a realizar uma avaliação geral sobre a importância da iniciativa no contexto nacional, sem apresentar questionamentos ou sugestões, motivo pelo qual não exigiram a produção de resposta por parte do órgão. No entanto, todos esses comentários estão listados ao final do documento.

Por fim, o Governo Federal e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) agradecem a participação dos cidadãos e reconhecem o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução e aprimoramento das ações da OGP no Brasil.

➤ Comentários e respostas

1) **Tópico:** 2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

- **Comentário na íntegra:** E quantas das propostas da sociedade civil efetivamente entraram no plano? Gente, está faltando autocrítica aqui.

- **Autor:** Jorge Machado

- **Data:** 27 de setembro de 2016, 22:45

- **Devolutiva ao comentário:** Primeiramente, é importante esclarecer aspectos da metodologia de criação das propostas de compromissos do 2º Plano de Ação. Os “Diálogos Governo e Sociedade” foram realizados em duas etapas, uma virtual e outra presencial. Primeiramente, 15 propostas foram priorizadas na etapa virtual. O diálogo virtual, de acordo com a metodologia, deveria priorizar outras 15 propostas. À época, tendo havido empate na etapa de priorização do diálogo presencial, optou-se por priorizar 17 propostas. Deste processo, resultaram 32 propostas de compromissos priorizados pela própria sociedade civil, a partir da metodologia de criação adotada. Os órgãos do Governo Federal avaliaram as sugestões de compromissos provenientes desse processo, com vistas à sua integração ao Plano. Destaca-se que, das 32 demandas escolhidas pela sociedade civil, 18 foram total ou parcialmente acatadas por órgãos do Governo Federal.

Foi inserida ao final deste documento (Anexo I), bem como na versão definitiva do Balanço Final do Plano, a lista das propostas priorizadas pela sociedade civil e a correlação de cada uma delas com os compromissos integrantes do 2º Plano de Ação. Ressalte-se ainda que algumas das propostas foram acatadas parcialmente pelos órgãos e sofreram alteração em sua denominação inicial.

- A esse respeito, ver:

- [Lista das 15 propostas priorizadas no diálogo virtual](#)
- [Manual do Diálogo presencial](#)
- [Interações na do diálogo virtual em dados abertos](#)
- [Banco de propostas do processo de elaboração do 2º Plano](#)

2) **Tópico:** 2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

- **Comentário na íntegra:** Aqui está o link para a planilha com as propostas priorizadas pela sociedade civil e quais entraram ou não no 2º Plano. Isso precisa ficar registrado, sob pena no relato não refletir a realidade.

- **Autor:** Jorge Machado

- **Data:** 27 de setembro de 2016, 22:47

- **Devolutiva ao comentário:** Como detalhado no tópico anterior, foram priorizadas 32 propostas no processo de diálogo com a sociedade civil. A planilha apresenta outros números. Os compromissos constantes da planilha não consideram a etapa de priorização no diálogo presencial.

Foi inserida ao final deste documento (Anexo I), bem como na versão final do balanço final do Plano a lista das propostas priorizadas pela sociedade civil e a correlação de cada uma delas com os compromissos integrantes do 2º Plano de Ação.

Também foi inserida ao final deste documento (Anexo II), uma planilha que descreve a comunicação da CGU com os órgãos envolvidos e as respostas recebidas em relação às propostas de compromissos.

3) **Tópico:** 2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

- **Comentário na íntegra:** Concordo com o Jorge. Adiciono que os cronogramas não foram seguidos e as devolutivas eram genéricas, mesmo quando a sugestão foi "acatada" em um compromisso, não necessariamente refletia o objetivo proposto pela SCO. Aqui vale a pena mencionar também que o plano de ação foi divulgado para a sco ao mesmo tempo que para todos na conferência em Londres, fator que demonstra os problemas de comunicação e de acesso à informação.

- **Autor:** Joara Marchezini

- **Data:** 10 de outubro de 2016, 16:50

- **Devolutiva ao comentário:** O governo reconhece que houve falhas na elaboração e na implementação do 2º Plano e, por esse motivo, está promovendo diversas mudanças no processo de construção do 3º Plano, o qual prima pela intensa comunicação com a sociedade civil, reconhecendo, assim, sua legitimidade e importância.

Neste sentido, a sociedade civil não só discutiu a metodologia que orientou a elaboração do 3º Plano, como também participou ativamente das reuniões que culminaram nos compromissos assumidos pelo Brasil perante a OGP, tendo atuação prevista, ainda, nas etapas de execução e monitoramento do Plano.

4) **Tópico:** 2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

- **Comentário na íntegra:** A sociedade civil precisa ampliar a sua participação na consolidação do 3º Plano de Ação da OGP Brasil, através de encontros presenciais e virtuais.

- **Autor:** João Batista Cavalcanti

- **Data:** 28 de setembro de 2016, 14:11

- **Devolutiva ao comentário:** A elaboração do 3º Plano de Ação do Brasil na OGP, desenvolvido ao longo do ano de 2016, mostrou preocupação com o incremento da participação social tanto na fase de construção do plano, quanto na sua execução e monitoramento. Houve um processo de consulta pública anterior ao Plano, para definição de temas que o comporiam, bem como posteriormente à sua elaboração. Além disso, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (GT) foi formalmente instituído por meio de eleição entre pares, objetivando assessorar o Governo Federal na formulação da metodologia utilizada no 3º Plano de Ação. Por fim, na etapa de definição dos compromissos do Plano, realizaram-se oficinas, compostas por membros do governo e da sociedade civil, num processo de construção conjunta que buscou o consenso na tomada de decisão entre os participantes.

Outra diretriz para formulação dos compromissos do 3º Plano de Ação, advinda da reflexão acerca dos resultados dos planos anteriores, foi o maior envolvimento dos entes subnacionais (estados e municípios) e dos Poderes Legislativo e Judiciário no processo.

5) **Tópico:** 3.1 Balanço Intermediário

- **Comentário na íntegra:** acrescentaria: e na tomada de decisões sobre a OGP no Brasil, participação além da execução.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 16:51
- **Devolutiva ao comentário:** A alteração proposta foi incluída no texto final. Agradecemos a colaboração.

6) **Tópico:** 3.2 Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente

- **Comentário na íntegra:** No contexto atual, pouco sabemos sobre a demanda de reformulação do CIGA
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:10

7) **Tópico:** 3.3 Ações do Brasil a partir das recomendações do IRM e do Relatório Intermediário

- **Comentário na íntegra:** Cabe mencionar aqui que a criação do GT atende a demanda de elaborar o terceiro plano de ação, mas que paralelamente discutiríamos a reestruturação do CIGA, que é a demanda da Sociedade civil. O GT, de natureza consultiva, não atende aos princípios de cocriação da OGP.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:19

- **Devolutiva aos comentários dos tópicos 6 e 7:** Há perspectiva de reformulação do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC, com vistas a incluir atribuições do CIGA e aumentar a participação da sociedade civil. Além disso, é necessário reconhecer o importante avanço na institucionalidade da OGP pela inclusão formal de um GT da Sociedade Civil, o qual tem participado ativamente das discussões e das decisões em relação à Parceria.

8) **Tópico:** 4. Tabela dos Compromissos

- **Comentário na íntegra:** Cabe dizer que ao final e em seu conjunto, os compromissos tiveram pouca relevância para sociedade, prova disso foi o desinteresse e as críticas da sociedade civil ao processo.
- **Autor:** Jorge Machado
- **Data:** 27 de setembro de 2016, 22:52
- **Devolutiva ao comentário:** Diversas críticas podem ser feitas em relação ao 2º Plano e ao seu processo de elaboração. Deve-se considerar que, por diversas razões, tais com: factibilidade, disponibilidade orçamentária, regulamentação legal, prioridade político-institucional, prazos, disponibilidade de recursos humanos, entre outros, muitas propostas sugeridas durante os Diálogos Virtual e Presencial não puderam ser acatadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela execução das ações, não tendo sido criado, também, um mecanismo que esclarecesse o posicionamento do governo em relação ao aceite ou à rejeição das propostas da sociedade civil.

Diante desse cenário, o governo buscou melhorar sua atuação e transformar o erro em estímulo para o aprimoramento do processo. O desafio de governo aberto e de cooperação com a sociedade civil partem desse aprendizado.

Além disso, a despeito das críticas, deve-se reconhecer que muitos dos compromissos previstos no 2º Plano contribuíram efetivamente para o avanço do país na área de Governo Aberto, com ações que proporcionaram a melhoria dos serviços públicos, o aumento da integridade pública e a gestão mais efetiva dos recursos públicos.

Cabe ressaltar ainda que, na elaboração do 3º Plano de Ação da OGP, a CGU fortaleceu a participação social por meio da realização das oficinas de cocriação, espaço integrado por membros do governo e da sociedade que decidiram, consensualmente, sobre os compromissos do novo Plano. Acreditamos que a busca por ambientes colaborativos entre governo e sociedade civil será essencial para que a participação social, princípio da OGP, seja consolidada no Brasil.

9) **Tópico:** Compromisso 1.3 – Fortalecimento da CGU

- **Comentário na íntegra:** Difícil entender esse compromisso como implementado, quando na verdade o orçamento da CGU foi se reduzindo ano a ano, e principalmente se considerarmos que atualmente a CGU perdeu o vínculo direto com a presidência e perdeu grande parte do seu poder político e autonomia ao ser rebaixada a um ministério.

- **Autor:** Joara Marchezini

- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:38

- **Devolutiva ao comentário (resposta do órgão responsável pelo compromisso):** O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) foi criado com a publicação da Lei nº 13.341 no Diário Oficial da União (DOU) do dia 30 de setembro de 2016. Apesar da alteração na nomenclatura, foram absorvidas as atribuições da extinta Controladoria, ao seguir como órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição, ambos do Poder Executivo Federal, de modo que não houve perda de competências.

Entre as competências mantidas está a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal.

A retirada do órgão da estrutura da Presidência da República representou a importância do apropriado desempenho destas tarefas e de independência na execução das atividades.

No tocante ao orçamento, cabe destacar que o aporte orçamentário foi reforçado com os recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – Proprevine.

Ressalte-se que o Ministério da Transparência cresceu bastante nos últimos anos, com maior poder de decisão em questões-chave para o país, a partir da Lei de Acesso à Informação, Lei de Conflito de Interesses e Lei Anticorrupção. A questão orçamentária tem sido otimizada através de uma maior racionalização do trabalho, novos instrumentos de planejamento e soluções na área de tecnologia da informação.

Com relação ao “Compromisso 1.3 – Fortalecimento da CGU”, destaquem-se alguns fatores que contribuíram para o cumprimento desse compromisso. Um deles é o

Proprevine, por meio do qual foram destinados recursos para o Fortalecimento da CGU, e em grande medida para a capacitação de seus quadros funcionais com capacitações específicas, bem como às de alto nível (Pós-Graduação). Outro fator que merece destaque é a implementação da Gestão Estratégica na CGU, que se iniciou ainda em 2014 com a definição dos projetos prioritários, tais como a gestão por competência e o Planejamento Estratégico 2016-2019. Ademais, paralelamente, foram implementados projetos estruturantes de mapeamento e gestão de riscos, mapeamento de processos, projetos e programas, gestão do conhecimento, dentre outros.

Na parte de infraestrutura, a CGU está investindo em reformas e construções de sedes próprias nas unidades regionais espalhadas pelo país, tanto para ampliar a capacidade de atuação, como para fortalecer a imagem institucional. Com relação ao corpo técnico, está em análise no Ministério do Planejamento um pedido de realização de concurso, em 2017, para provimento de 620 cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle.

Portanto, o cumprimento do compromisso firmado no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP) faz parte dessa estratégia de continuidade e das diversas ações estratégicas do Órgão. A sua transformação em Ministério apenas busca o fortalecimento das estruturas para um melhor exercício de suas atribuições, nacionais e internacionais, além de deixar claro que o incentivo à transparência e o adequado controle dos gastos público é uma política permanente.

10) **Tópico:** Compromisso 5.2 – Sistema de Informações sobre Lei Maria da Penha

- **Comentário na íntegra:** Esse compromisso avançava e já tinha um modelo para implementação, a partir da expansão dos dados do disque 180, mas com a reforma ministerial, tudo ficou parado. Cabe mencionar que desde que foi extinto, não se sabe nem a estrutura da SPM, nem funcionários, nem atividades e outras informações básicas que deveriam estar na transparência ativa.

- **Autor:** Joara Marchezini

- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:42

Devolutiva ao comentário (resposta do órgão responsável pelo compromisso):

Referente às áreas técnicas da Secretaria de Enfrentamento à Violência:

1. ESTRUTURA

Até o momento tem-se a Lei 13.341/2016, que não especifica a estrutura. A citada Lei apenas estabeleceu a incorporação da SEPM no MJC, com status de Secretaria Especial. Aguarda-se a publicação de Decreto específico para tratar do tema.

2. PESSOAL

A Secretaria de Enfrentamento à Violência, atualmente, conta com as seguintes Coordenações:

Coordenação de Acesso à Justiça;

Coordenação da Rede de Atendimento;

Coordenação do Ligue 180;

Coordenação/Direção do Programa “Mulher Viver sem Violência”.

3. ATIVIDADES:

As atividades realizadas pelas Coordenações supracitadas estão ocorrendo conforme a atual conjuntura econômico-financeira-técnica e política desta SEV/SPM. Em conformidade com a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher pactuado com os Estados da Federação.

11) **Tópico:** Compromisso 5.3 – Elaboração de processos para a consulta prévia da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho

- **Comentário na íntegra:** Pela descrição dos resultados, não consigo entender como esse compromisso pode ser considerado implementado. O compromisso fala de elaboração de processos para a consulta, e o que foi realizado foi um grupo de trabalho que avaliou a convenção 169 e que apresentou uma proposta, e depois o grupo acabou. Entendo que a implementação deveria ser mensurada a partir da regulamentação da convenção ou de mudanças efetivas no processo de consulta, a proposta em si, o estudo em si, não traz mudança ao contexto e não incide sobre o direito de consulta prévia, ou seja, tem pouco ou nenhum impacto não é transformador.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:47
- **Devolutiva ao comentário (resposta do órgão responsável pelo compromisso):** O processo de elaboração da proposta é uma meta viável e dentro da capacidade articuladora da Secretaria de Governo da Presidência da República – SeGov/PR. A conclusão sobre o atingimento da meta parte desta premissa. A aprovação da proposta apresentada ou a sugestão de uma nova envolve decisões dos demais atores envolvidos, o que extrapola a competência da SeGov.

12) **Tópico:** Compromisso 5.4 – Reformulação dos atuais programas de proteção

- **Comentário na íntegra:** Entendo que aqui temos que considerar alguns pontos para autocrítica. A reformulação não ocorreu, as recomendações do grupo de trabalho criado para a reformulação não foram consideradas, e o programa permanece sem regulamentação ou marco legal. Adiciona-se outros problemas atuais que levaram o programa a uma crise estrutural: a SCO não está mais na estrutura do programa, o programa não recebe novos casos, está sem recursos e com todos os convênios parados. Dizer apenas que está aguardando o processo de reestruturação da SDH quando na verdade o problema é muito maior, é simplificar demais o contexto e se inserir do efeito das decisões tomadas.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:57
- **Devolutiva ao comentário (resposta do órgão responsável pelo compromisso):** O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH, desde de 27 de abril de 2016, conta com marco legal, por meio do Decreto nº 8.724/2016. Foi instituído Grupo de Trabalho – GT – no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH – para revisão dos Programa de Proteção, o que será feito. Ademais, o PPDDH continua atuando conforme diretrizes estabelecidas no Decreto que estabelece esta Política de Proteção. Insta salientar ainda que não se funda a afirmação de que os convênios estão parados, o que pode ser confirmado diretamente com os estados conveniados, tendo inclusive esta Secretaria regularizado todos os pagamentos que estavam pendentes.

➤ Comentários

1) Tópico: Introdução

- **Comentário na íntegra:** Esta consulta pública é de fundamental importância para o aperfeiçoamento dos futuros planos de ação da OGP.
- **Autor:** João Batista Cavalcanti
- **Data:** 28 de setembro de 2016, 13:57

2) Tópico: Introdução

- **Comentário na íntegra:** O 2º Plano de Ação da OGP Brasil, contribuiu para o avanço no processo de governo aberto.
- **Autor:** João Batista Cavalcanti
- **Data:** 28 de setembro de 2016, 13:59

3) Tópico: 2. Processo de construção do 2º Plano de Ação

- **Comentário na íntegra:** Acredito no trabalho realizado pela CGU e no avanço do diálogo governo e sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o combate à corrupção na gestão pública brasileira.
- **Autor:** João Batista Cavalcanti
- **Data:** 28 de setembro de 2016, 14:09

4) Tópico: 2. Processo de construção do 2º Plano de Ação

- **Comentário na íntegra:** Cabe mencionar aqui que a demanda da sociedade civil sempre foi a participação na instância máxima de decisão, no caso o CIGA, e o GT foi o instrumento considerado para dar andamento ao processo, mas não significa que a demanda por participação no CIGA deixou de existir em algum momento. O modelo de governança sem a participação da sociedade civil persiste ainda no terceiro plano, mostrando que a cocriação não se aplica a essa estrutura.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 16:47

5) Tópico: 2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

- **Comentário na íntegra:** Estive presente participando do evento Diálogo Presencial em Brasília realizado em março de 2013, participei do Diálogo Virtual e fui selecionado entre os dez cidadãos que tiveram atuação destacada durante a etapa do diálogo virtual. Foi um importante momento de fortalecimento da cidadania. Acredito que é importante para a consolidação da OGP Brasil, o avanço com diálogos virtuais e presenciais com a sociedade civil brasileira.
- **Autor:** João Batista Cavalcanti
- **Data:** 28 de setembro de 2016, 14:05

6) Tópico: 3.2 Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente

- **Comentário na íntegra:** A avaliação do contexto e da relação entre governo e sociedade civil indo além do "check-list" de compromissos, pelo IRM foi um grande avanço no processo da OGP e deve permanecer.
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:09

7) Tópico: 3.2 Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente

- **Comentário na íntegra:** Gosto bastante dessa sugestão (*de reinclusão dos compromissos potencialmente transformadores ou moderados, mas não implementados*), entendo que evitaria compromissos pela metade em outros planos
- **Autor:** Joara Marchezini
- **Data:** 10 de outubro de 2016, 17:11

Anexo I

Origem	Propostas priorizadas pela Sociedade Civil	Acatadas no Plano (total ou parcialmente)?	COMPROMISSO CORRESPONDENTE - 2º PLANO
Diálogo Virtual	3.1 Padronização técnica para regulamentação do Plano de Governo, Plano de Metas, PPA, LDO e LOA	Não	
	2.5 Proposta de criação de sistemas com dados abertos	Sim	(2.14) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos
	1.3 Internet como direito Fundamental	Não	
	2.29 Apropriação de ferramentas relativas à transparência	Sim	(3.8) Portal Brasileiro de Participação Social
	2.19 Conselhos, formação, capacitação	Sim	(1.12) Formação de educadores, agentes políticos, gestores públicos, conselheiros de política social e lideranças comunitárias
	4.6 Transparência na execução da Lei Maria da Penha	Sim	(5.2) Sistema de informações sobre a Lei Maria da Penha
	3.13. CONSOCIAL – Planejamento Participativo – PPA, LDO e LOA	Sim	(1.10) Implantação de metodologia de Participação Social no monitoramento do PPA e na elaboração do orçamento público federal
	3.4 - Fortalecimento da CGU	Sim	(1.3) Fortalecimento da CGU
	2.32 LAI nos Municípios	Sim	(3.3) Programa Brasil Transparente

	5.4 Transparência, participação e justiça	Sim	(2.9) Aprimoramento da transparência dos dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec)
	2.31 Implementação da Lei de Acesso a Informação	Não	
	5.1 Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética	Sim	(4.1) Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Empresa Pró-Ética
	2.1 Controle efetivo dos recursos públicos geridos pelo BNDES	Não	
	2.6 Definição de uma Referência Nacional	Sim	(2.19) Publicação de recomendações sobre realização de audiências públicas como referência para o Governo
	2.7 Tornar obrigatório dar publicidade	Não	
Encontro Presencial	1.4 Dados educacionais abertos	Sim	(2.8) Dados Educacionais Abertos
	1.3 Modelo de indicadores de gestão para a cidadania municipal plena	Sim	(2.22) Construção de um modelo de indicadores de transparência do desempenho institucional dos municípios brasileiros
	1.2 Empoderamento social para a garantia de efetivo acesso ao sistema de educação	Não	
	2.5 Fomento à participação social	Sim	(2.5) Fomento à participação social
	2.2 Acesso público à base de dados Lattes	Não	
	2.8 Financiamento Público de Campanha	Não	

3.4 Transparência de todas as votações legislativas	Não	
2.9 Governo Aberto de Verdade	Não	
2.3 Incentivo à adesão de estados e municípios aos 4 princípios da OGP	Sim	(1.13) Incentivo à adesão de estados e municípios aos quatro princípios da OGP
3.2 Georreferenciamento orçamentário	Não	
4.3 Garantia do direito à consulta previsto na convenção 169 da OIT	Sim	(5.3) Elaboração de processos para a consulta prévia da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho
2.6 Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS	Sim	Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS
4.2 Reformulação dos atuais programas de proteção	Sim	(5.4) Reformulação dos atuais programas de proteção
2.1 GT Controle Externo	Não	
2.4 Parceria e sustentabilidade das OSCIPs como parceiros da OGP	Não	
5.2 Promoção e indução de cultura de transparência nas empresas	Sim	(4.1) Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Empresa Pró-Ética
5.3 Abertura de Dados Públicos das Empresas	Não	

Anexo II

Propostas Diálogo Virtual	Órgãos Afetos									
	MPOG	MC	MEC	SPM	MF (ESAF)	SG-PR	MJ	MDIC	Casa Civil	CGU
3.1 Padronização técnica para regulamentação do Plano de Governo, Plano de Metas, PPA, LDO e LOA	X									
2.5 Proposta de criação de sistemas com dados abertos	X									
1.3 Internet como direito Fundamental		X								
2.29 Apropriação de ferramentas relativas à transparência		X								
2.19 Conselhos, formação, capacitação			X		X					
4.6 Transparência na execução da Lei Maria da Penha				X			X			
3.13. CONSOCIAL – Planejamento Participativo – PPA, LDO e LOA						X				

3.4 - Fortalecimento da CGU										X
2.32 LAI nos Municípios										X
5.4 Transparência, participação e justiça							X			
2.31 Implementação da Lei de Acesso a Informação							X			
5.1 Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética										X
2.1 Controle efetivo dos recursos públicos geridos pelo BNDES								X		
2.6 Definição de uma Referência Nacional						X				
2.7 Tornar obrigatório dar publicidade									X	

Propostas Encontro Presencial	Órgãos Afetos													
	MPOG	MEC	MRE	MDS	MJ	MF	CGU	MS	SAE (IPEA)	SECOM	MCTI	MDIC	SGPR	SDH
1.4 Dados educacionais abertos	X	X												
1.3 Modelo de indicadores de gestão para a cidadania municipal plena							X		X					X
1.2 Empoderamento social para a garantia de efetivo acesso ao sistema de educação		X								X				
2.5 Fomento à participação social		X				X	X							
2.2 Acesso público à base de dados Lattes											X			
2.8 Financiamento Público de Campanha	X				X	X								
3.4 Transparência de todas as votações legislativas							X						X	
2.9 Governo Aberto de Verdade	X				X	X								
2.3 Incentivo à adesão de estados e municípios aos 4 princípios da OGP		X		X				X						
3.2 Georreferenciamento orçamentário	X					X								

4.3 Garantia do direito à consulta previsto na convenção 169 da OIT			X		X								X	X
2.6 Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS	X						X	X						
4.2 Reformulação dos atuais programas de proteção	X				X									X
2.1 GT Controle Externo							X							
2.4 Parceria e sustentabilidade das OSCIPs como parceiros da OGP							X			X				
5.2 Promoção e indução de cultura de transparência nas empresas					X		X					X		
5.3 Abertura de Dados Públicos das Empresas						X								

Legenda

Adesão Integral
Adesão Parcial
Rejeição
Não se manifestou